



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 1202718	CPF/CNPJ: 79.290.557/0001-64	Emitido em: 13/07/2021	Válido até: 13/10/2021
Nome/Razão Social/Endereço: TRANSPORTADORA FLUORITA LTDA R MIGUEL PATRICIO DE SOUZA JARDIM MARISTELA CRICIUMA/SC 88815-200			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
CRY9587	00721800	Veículo
JBV0124	00721800	Veículo
LXQ4799	00721800	Equipamento
MHJ7529	00721800	Caminhão
MHK0419	00721800	Caminhão
MHK0449	00721800	Caminhão
MIC7964	00721800	Caminhão
MIE5633	00721800	Equipamento
MIH9524	00721800	Caminhão
MII4874	00721800	Caminhão
NJC4970	00721800	Caminhão
NJJ8030	00721800	Equipamento
NJJ8150	00721800	Equipamento
<b>Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)</b>		
Classe 2: Gases		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis		
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 8: Substâncias Corrosivas		



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

**Autenticação**

7FBH.DEXH.UP5E.1PE2